



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

**LEI Nº 007 DE 27 DE ABRIL DE 2017**

“Prorroga o prazo de adesão ao REFIS  
instituído pela Lei Municipal Nº 02/2017, e dá  
outras providências”

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, faz saber que a  
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias o prazo fixado pelo  
artigo 3º, da Lei Municipal nº 02/2017.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Abril de 2017.

  
José Carlos de Carvalho  
Prefeito Municipal